



**OFÍCIO/CMECL/Nº 061/2022**

Conselheiro Lafaiete, 08 de junho de 2022.

Ao Senhor,  
**Valdney Roatt**  
Presidente do SINSERLAF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO/FAZ

Senhor Presidente,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, Art 8º §2 e §3º, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria o desligamento da Conselheira Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, representante suplente dos coordenadores pedagógicos lotados na Rede Municipal.

Portanto, solicitamos que seja realizada pela respectiva categoria a indicação de um novo nome de conselheiro obedecendo o disposto no §1º e §2º do art. 7º da Lei 5114/2009.

Respeitosamente,



**GILDÉA CAMPOS DE SOUZA**

Presidente Conselho Municipal de Educação

Sr. Albano de Souza Tibúrcio

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação

Sra. Gildéia Campos de Souza

Ilma Sra Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Srs Conselheiros do Conselho Municipal de Educação

**Assunto:** Solicitação de desligamento do Conselho Municipal de Educação - CME e consequentemente no Conselho do CAS-FUNDEB e do Fórum Permanente de Educação no qual represento o CME.

Solicito meu desligamento deste renomado Conselho enquanto representante do cargo de Analista Educacional.

O motivo da solicitação centra-se no fato de a escola neste momento de pós pandemia necessitar de um atendimento mais próximo e contundente com os professores e alunos para que o processo de ensino aprendizagem flua da melhor forma possível.

Assim, para não prejudicar o trabalho do Conselho, que está consolidando em sua atuação, considero pertinente o desligamento, para que abra oportunidade a outra analista educacional que tenha disponibilidade para atender com presteza os atendimentos deste conselho.

Aproveito para agradecer a oportunidade de ter composto este Conselho por tanto tempo.

Atenciosamente



Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi

Analista Educacional

Escola Municipal Jadir Pinto de Azevedo